



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL N º 96, de 24 de maio de 2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2023/2 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada no segundo semestre do ano de 2023 para a turma ARQ T7** obedecendo às exigências legais.

1. LOCAL

| | |
|--------------------------|--|
| <i>Campus Santa Rosa</i> | Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 - Bairro Central CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS - Telefone: (55) 2013-0200 |
|--------------------------|--|

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1. Para a turma ARQ T7 (6º semestre) DISCIPLINA ELETIVA III:

| Campus | Curso | Disciplina | Carga Horária | Pré-Requisitos |
|---------------|--|--|----------------------|-----------------------|
| Santa Rosa | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Requisitos para licitações e aprovações de projetos | 36h | ----- |
| Santa Rosa | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Tópicos Especiais em Arquitetura I – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) | 36h | ----- |
| Santa Rosa | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Tópicos Especiais em Arquitetura II – Hotéis, Bares e Restaurantes | 36h | ----- |

3. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada em horário de aula, durante o período previsto neste Edital, com registro em Ata. A escolha será feita pelos alunos da turma ARQ T7 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4. PERÍODO DE ESCOLHA

De 26 de maio até 2 de junho de 2023.

5. DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

6.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa (<https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>).

Santa Rosa/RS, 24 de maio de 2023.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL
PORTARIA Nº 328/2021